



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Responsável pela Demanda:

Agda Mirella Flor Moura

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

1 - OBJETO GERAL:

O presente documento de formalização de demanda objetiva o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches prontos e bebidas acondicionadas, devidamente embalados e prontos para consumo, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias Municipais de São Geraldo da Piedade/MG, incluindo eventos, capacitações, reuniões, campanhas institucionais, visitas técnicas e demais atividades de interesse público.

2 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTDE.	PR. MÉDIO.	MÉDIA TOTAL
1	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE E PRONTO PARA SER SERVIDO, ACOMPANHADO DE COPO DESCARTÁVEL COM APROXIMADAMENTE 200 ML.	LITROS	2.000	R\$ 20,30	R\$ 40.600,00
2	BEBIDA PRONTA DE SUCO NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, ACOMPANHADA DE COPO DE 200 ML.	LITROS	3.000	R\$ 23,32	R\$ 69.950,00
3	LANCHE FRIO: COMPOSTO DE PÃO FRANCÊS DE LEITE 75G, 01 FATIAS DE APRESUNTADO, 01 FATIAS QUEIJO MUSSARELA COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS, OBS: O LANCHE DEVERÁ ESTAR, PRIMEIRAMENTE, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID.	5.900	R\$ 13,50	R\$ 79.630,33
4	BOLO SIMPLES, 800GR, FATIADO, OBS: O LANCHE DEVERÁ ESTAR, PRIMEIRAMENTE, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID.	1.000	R\$ 24,19	R\$ 24.193,33
5	BEBIDA PRONTA DE LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO, HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE E PRONTO PARA SER SERVIDO, ACOMPANHADO DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML.	LITROS	3.000	R\$ 26,63	R\$ 79.880,00
6	BEBIDA IOGURTE DE FRUTAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO GELADO E PRONTO PARA SER SERVIDO, ACOMPANHADO DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML.	LITROS	3.000	R\$ 25,78	R\$ 77.350,00
7	MINISALGADOS DE COXINHA, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	100	R\$ 113,80	R\$ 11.380,00
8	MINISALGADOS DE EMPADA, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
9	MINISALGADOS DE ESFIHA, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 129,33	R\$ 6.466,67
10	MINISSALGADOS DE PÃO DE QUEIJO, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	100	R\$ 113,80	R\$ 11.380,00
11	MINISSALGADOS DE PASTEL ASSADO, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
12	MINISSALGADOS DE PASTEL MASSA COZIDA, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	80	R\$ 113,80	R\$ 9.104,00
13	MINISSALGADOS DE PASTEL DE FEIRA, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 113,80	R\$ 5.690,00
14	MINISSALGADOS DE QUIBE, CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 113,80	R\$ 5.690,00
15	BOLINHA DE QUEIJO CONTENDO: 100 UNIDADES. (CENTO)	CENTO	30	R\$ 113,80	R\$ 3.414,00
16	MINIENROLADINHO DE SALSICHA	CENTO	50	R\$ 113,80	R\$ 5.690,00
17	MINIAMBURGUINHO, COM BIFE DE HAMBURGUER, QUEIJO PARMESÃO, ALFACE E TOMATE (CENTO)	CENTO	50	R\$ 316,30	R\$ 15.815,00
18	MINISANDUICHE NATURAL, PÃO TIPO COIOZINHO, PRESUNTO, MUSSARELA, TOMATE E ALFACE. (CENTO)	CENTO	50	R\$ 297,30	R\$ 14.865,00
19	CACHORRO-QUENTE	UNID	5.000	R\$ 9,90	R\$ 49.483,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

ESTADO DE MINAS GERAIS

20	MINE PIZZA SABORES VARIADOS	UNID	2.000	R\$ 7,30	R\$ 14.593,33
21	IOGURTE NATURAL COM AVEIA, OU LINHAÇA, OU CHIA, ACONDICIONADO EM COPO DESCARTÁVEL OU POTE PLÁSTICO, PRONTO PARA SER SERVIDO.	LITROS	500	R\$ 48,83	R\$ 24.413,33
22	FRUTAS EM PEDAÇOS ACONDICIONADAS EM POTES PLÁSTICOS DE 200 ML APROXIMADAMENTE OU BANDEJAS EMBALADAS COM PLÁSTICO.	UNID.	5.700	R\$ 13,93	R\$ 79.420,00
23	BOLO SIMPLES 800GR, COM ADOÇANTE FATIADO. OBS: O LANCHE DEVERÁ ESTAR, PRIMEIRAMENTE, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID.	500	R\$ 43,30	R\$ 21.650,00
24	LANCHE FRIO: COM PÃO INTEGRAL COM QUEIJO, ALFACE E TOMATE. OBS: O LANCHE DEVERÁ ESTAR, PRIMEIRAMENTE, ENVOLVIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UNID.	5.000	R\$ 11,80	R\$ 59.000,00
25	PÃO FRANCÊS RECHEADO COM PEITO DE FRANGO	UNID.	3.000	R\$ 10,13	R\$ 30.400,00
26	TORTA RECHEADA COM PEITO DE FRANGO FATIADA EM PEDAÇOS.	QUILO	500	R\$ 51,83	R\$ 25.916,67
27	CANJICÃO COM ADOÇANTE CONDICIONADO EM COPOS DESCARTÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 200ML.	UNID	5.000	R\$ 9,36	R\$ 46.800,00
28	PIPOCA DE MILHO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE PAPEL DE APROXIMADAMENTE 14CM.	UNID.	5.000	R\$ 13,37	R\$ 66.833,33
29	TÁBUA DE FRIOS DE 01 (UM) QUILO: LOMBINHO, SALAMINHO, MUSSARELA, AZEITONA, TOMATINHO CEREJA, OVO DE CODORNA, QUEIJO (VARIADOS), CASTANHAS, AMENDOINS, TORRADA, PALMITO, PRESUNTO, UVA, MORANGO, MOLHOS E GELEIAS. OBS: OS INGREDIENTES A ESCOLHA DA CONTRATANTE.	QUILO	150	R\$ 198,90	R\$ 29.835,00
30	TÁBUA DE FRIOS DE 500 GRAMAS: LOMBINHO, SALAMINHO, MUSSARELA, AZEITONA, TOMATINHO CEREJA, OVO DE CODORNA, QUEIJO (VARIADOS), CASTANHAS, AMENDOINS, TORRADA, PALMITO, PRESUNTO, UVA, MORANGO, MOLHOS E GELEIAS. OBS: OS INGREDIENTES A ESCOLHA DA CONTRATANTE.	QUILO	150	R\$ 114,12	R\$ 17.117,50
31	TÁBUA DE PETISCOS VARIADOS DE 01 (UM) QUILO: ESPETINHO DE FRANGO, CORAÇÃOZINHO ACEBOLADO, MOELA AO MOLHO, BATATA FRITA, LINGUICINHA DE PORCO ACEBOLADA, LINGUIÇA CALABRESA ACEBOLADA, BATATA BOLINHA AO MOLHO DE ALHO, PASTELZINHO FRITO (FRANGO/CARNE/QUEIJO/PRESUNTO COM MUSSARELA), OVO DE CODORNA COM SALAME, DADINHO DE TAPIOCA COM GELEIA, PATÊ (FRANGO/BACON/PRESUNTO), ESPETINHO DE TOMATE CEREJA COM MANJERICÃO E MUSSARELA E MOLHO PESTO, FILÉ DE BOI ACEBOLADO, TOCINHO DE BARRIGA FRITO, TORRESMO, CARNE DE PORCO ACEBOLADA. OBS: OS INGREDIENTES A ESCOLHA DA CONTRATANTE.	QUILO	150	R\$ 256,57	R\$ 38.485,00
32	TÁBUA DE PETISCOS VARIADOS DE 500 GRAMAS: ESPETINHO DE FRANGO, CORAÇÃOZINHO ACEBOLADO, MOELA AO MOLHO, BATATA FRITA, LINGUICINHA DE PORCO ACEBOLADA, LINGUIÇA CALABRESA ACEBOLADA, BATATA BOLINHA AO MOLHO DE ALHO, PASTELZINHO FRITO (FRANGO/CARNE/QUEIJO/PRESUNTO COM MUSSARELA), OVO DE CODORNA COM SALAME, DADINHO DE TAPIOCA COM GELEIA, PATÊ (FRANGO/BACON/PRESUNTO), ESPETINHO DE TOMATE CEREJA COM MANJERICÃO E MUSSARELA E MOLHO PESTO, FILÉ DE BOI ACEBOLADO, TOCINHO DE BARRIGA FRITO, TORRESMO, CARNE DE PORCO ACEBOLADA. OBS: OS INGREDIENTES A ESCOLHA DA CONTRATANTE.	QUILO	150	R\$ 130,15	R\$ 19.522,50
VALOR MÉDIA TOTAL					R\$ 998.818,33

3 - CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO:

- () Material
- (X) Serviço
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Soluções de TIC
- () Locação de Imóveis
- () Alienação/Concessão/Permissão
- () Obras e Serviços de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

ESTADO DE MINAS GERAIS

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para atender as despesas decorrentes deste DFD correrão por conta da dotação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a ser definido em processo próprio do Setor de Contabilidade do Município, haja vista que o procedimento, inicialmente, visa o registro de preços.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

6 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para viabilizar o suporte logístico e estrutural às atividades institucionais das Secretarias Municipais de São Geraldo da Piedade/MG, especialmente em ações que envolvam deslocamentos, longos períodos de execução, atendimento ao público ou ambientes externos, como: capacitações, reuniões, campanhas sociais, eventos institucionais, atividades itinerantes, visitas técnicas, mutirões e demais eventos oficiais.

Nessas ocasiões, torna-se indispensável o fornecimento de lanches prontos e bebidas acondicionadas, devidamente embalados e conservados para o consumo seguro e imediato, garantindo condições mínimas de conforto, nutrição, saúde e bem-estar aos servidores públicos, colaboradores e, eventualmente, aos cidadãos beneficiados pelas ações públicas.

A contratação de empresa especializada permitirá à Administração assegurar o fornecimento padronizado, regular e seguro de alimentos prontos, em conformidade com os critérios de higiene, conservação, valor nutricional e praticidade exigidos para esse tipo de demanda, promovendo a integridade física dos envolvidos e a continuidade das atividades com o desempenho institucional esperado.

A abrangência do fornecimento, com entregas tanto na sede do Município quanto em localidades externas ou estratégicas, visa atender à dinâmica descentralizada das ações públicas, garantindo o acesso ao suporte alimentar onde quer que as políticas públicas sejam executadas.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) confere à Administração flexibilidade para adquirir conforme a demanda real e no momento oportuno, evitando desperdícios, ociosidade contratual e promovendo maior racionalidade e economia na aplicação dos recursos públicos.

Diante da frequência, diversidade e abrangência das ações institucionais que exigem apoio alimentar, a contratação revela-se uma medida imprescindível, estratégica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

ESTADO DE MINAS GERAIS

alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e dignidade do trabalho, permitindo que a Administração atue com planejamento, responsabilidade e respeito aos seus agentes públicos e à população atendida.

7 - PREVISÃO DE DATA CONTRATUAL

De: 15/08/2025 Até 15/08/2026.

8 - PERIODICIDADE CONTRATUAL:

☐ Mensal	☐ Bimestral
☐ Trimestral	☐ Semestral
☒ Anual	

9 - VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☐ Sim – Informa DFD

☒ Não

10 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Após a efetivação da contratação será designado formalmente fiscal de contrato.

11 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa do valor da contratação constará no Termo de Referência.

12 - CONTROLE DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, a análise de legalidade será realizada pela Assessoria Jurídica.

13 - FONTES DE RECURSOS:

Próprios

14 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Cabe à Autoridade competente promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

A fase preparatória das contratações está ancorada na existência de recursos orçamentários nas leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos.

Contudo, por tratar-se de Registro de Preços, ao menos inicialmente essa contratação por registro de preços não depende de apresentação de previsão orçamentária específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Para fins de publicação, deve ser observada a regra do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§1º. Sem prejuízo do disposto no “caput”, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

§ 2º. É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.

16 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO:

Devem ser verificadas as documentações de habilitação prevista nos artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

A requisitante ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

17 - ANEXOS

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 11 de julho de 2025.

AGDA MIRELLA FLOR MOURA

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento